



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8104, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

REVOGA O DECRETO Nº 7796, DE 07
DE FEVEREIRO DE 2012.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto nº. 7796, de 07 de
fevereiro de 2012, que "DELEGA ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E A COORDENADORA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Registre-se e publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 082
e publicado (a)
Em 02 10 2013